Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº D... (Uso da Junta Comercial)

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF
17 MAI 2018
18/161.210-1
28 MAI 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53300010170	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DF2201800048644

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

161.210

BRASILIA
Local

16 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: MARCO ANTONIO LOPES
Assinatura: [signature]
Telefone de Contato: 61 98288 2020

Daniel
4º OFÍCIO DE NOTAS

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

30 MAIO 2018
__/__/____
Data

Vogal
Jairo Ubiraci B. Salles Brandizzi
Vogal Suplente JCDF

Vogal
Roger Benac
Vogal JCDF

Vogal

Presidente da ____ Turma

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: **1071900**
EM **30/05/2018** DA EMPRESA: **5330001017-0**.

#CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD#
Protocolo: **18/161.210-1** EM **17/05/2018**

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1071900 em 30/05/2018 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 181612101 - 17/05/2018. Autenticação: 70A90C67B57A4DD61FD9F538E242553C57F7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/161.210-1 e o código de segurança xBpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

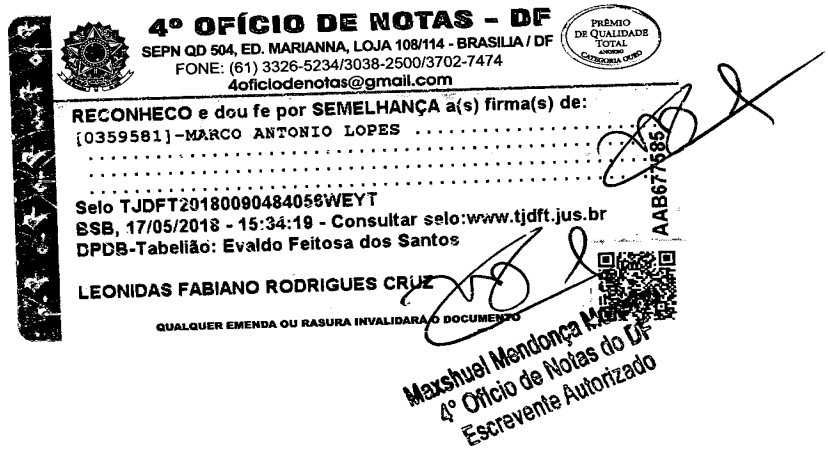

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANDEIO CATEGORIA OURO

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0359581]-MARCO ANTONIO LOPES .....
.....
.....

Selo TJDFT20180090484056WEYT
BSB, 17/05/2018 - 15:34:19 - Consultar selo:www.tjdft.jus.br
DPDB-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

AAB677585

Maxshuel Mendonça M...
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06
NIRE 5330001017-0

ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, INSTALADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE JANEIRO DE 2018.

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 11:00 horas do dia 29 de setembro de 2017, na sede da Companhia, no SAUS, Quadra 05, Edifício OAB, sala 512, Asa Sul, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP: 70.070-050.

CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença do debenturista titular da totalidade das debêntures em circulação da 1ª emissão da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD (respectivamente, "Debenturista", "Debêntures", "1ª Emissão" e "Companhia"), fica dispensada a convocação da Assembleia, conforme o disposto no artigo 124, §4º e artigo 71, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

PRESENÇA: (A) O Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação da 1ª Emissão da Companhia; **(B)** Agente Fiduciário; **(C)** Agente Fiduciário Substituto e **(D)** Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos por Samuel Campopiano das Neves, como Presidente da Mesa, e Rodrigo Cavalcante, como Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito:

(I) Do decurso do prazo, **em 30/06/2017,** para que a Emissora procedesse com:

(a) registro pela Companhia das Debêntures em mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (atual razão social da BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros);

BRL TRUST JURÍDICO

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1071900 em 30/05/2018 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 181612101 - 17/05/2018. Autenticação: 70A90C67B57A4DD61FD9F538E242553C57F7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/161.210-1 e o código de segurança xBpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

(b) celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão (e respectivo registro na Junta Comercial competente) e os Aditamentos aos Contratos de Garantia, assim como quaisquer outros documentos necessários à implementação e formalização da substituição do Agente Fiduciário pelo Agente Fiduciário Substituto, observando-se todas as formalidades legais.

(II) Do decurso do prazo, **em 31/08/2017**, para que a Emissora procedesse com:

(a) aperfeiçoamento, regularização e a completa operacionalização do "Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios e Outras Avenças", bem como do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis", ambos firmados originalmente em 12/12/2012 entre o Governo do Distrito Federal, a Companha Imobiliária de Brasília – Terracap e a Companhia ("Garantias Terracap"), nos montantes determinados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, anteriormente previsto para ocorrer até **31/08/2017**, conforme deliberado na 21ª Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão, realizada em 29/05/2017 ("**21ª AGD**"), de forma que todas as pendências judiciais e administrativas existentes fossem definitivamente sanadas, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

(b) aperfeiçoamento, regularização e a completa operacionalização do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças – Conta Centrad", firmado originalmente em 11/07/2013 entre a Companhia, a Caixa Econômica Federal e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão"), anteriormente previsto para ocorrer **até 31/08/2017**, conforme deliberado na **21ª AGD**, de forma que todas as pendências judiciais e administrativas existentes fossem definitivamente sanadas, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

BRL TRUST JURÍDICO

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1071900 em 30/05/2018 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 181612101 - 17/05/2018. Autenticação: 70A90C67B57A4DD61FD9F538E242553C57F7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/161.210-1 e o código de segurança xBpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

(c) obtenção da Carta de Habite-se para a Fase 1 do Projeto, a ser emitida pela Administração Regional de Taguatinga anteriormente previsto para ocorrer **até 31/08/2017**, conforme deliberado na **21ª AGD**, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

(d) pagamento das parcelas 5 e 6 da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e do pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, pagamentos esses originalmente previstos para ocorrerem em 15/12/2016 e 15/03/2017 (nos termos do Sexto Aditamento à Escritura de Emissão) e prorrogados para **31/08/2017**, conforme determinado na **21ª AGD**, e pagamento da parcela 7 da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e do pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, pagamento este originalmente previsto para ocorrer em **15/09/2017**, devendo ser mantidas as datas de todos os demais eventos de pagamento de Remuneração previstos na Escritura de Emissão, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

(e) pagamento das parcelas 2 e 3 de Amortização das Debêntures da Primeira Série, pagamentos esses originalmente previstos para ocorrerem em 15/12/2016 e 15/0320/17 (nos termos do Sexto Aditamento à Escritura de Emissão) e prorrogados para **31/08/2017**, conforme determinado na **21ª AGD** e (ii) pagamento da parcela 1 de Amortização das Debêntures da Segunda Série originalmente prevista para ocorrer em **15/12/2016** (nos termos do Sexto Aditamento à Escritura de Emissão) e prorrogada para **31/08/2017**, conforme determinado na **21ª AGD**. Deverão ser mantidas as datas de todas as demais Parcelas de Amortização da Primeira Série e Parcelas de Amortização da Segunda Série previstas na Escritura de Emissão, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

(f) recomposição integral do saldo da Conta Reserva Debêntures, anteriormente previsto para ocorrer em **31/08/2017**, conforme determinado na **21ª AGD**,

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1071900 em 30/05/2018 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 181612101 - 17/05/2018. Autenticação: 70A90C67B57A4DD61FD9F538E242553C57F7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/161.210-1 e o código de segurança xBpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

considerando que a partir de 19/05/2017, o saldo mínimo da Conta Reserva Debêntures passou de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) do serviço da dívida semestral, ou seja, dos valores relativos à próxima parcela devida de Remuneração e de Amortização de principal aplicáveis, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

(g) pagamento do Prêmio total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), anteriormente previsto para ocorrer em **31/08/2017**, conforme determinado na **21ª AGD**, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

(h) constituição de uma conta vinculada, com a consequente transferência da totalidade dos recursos da administração e operacionalização da Conta Reserva Debêntures, atualmente mantida junto à Caixa Econômica Federal para o Banco Santander (Brasil) S.A., e manutenção dessa conta vinculada até a data do efetivo cumprimento de todas as Obrigações Garantidas descritas na escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"), anteriormente previsto para ocorrer até **31/08/2017**, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

(i) adoção das providências indicadas abaixo que deveriam ter ocorrido até **31/08/2017**, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures:

(a) envio da comprovação ao Governo do Distrito Federal, dando ciência da renovação das Apólices de Seguros de Risco Engenharia e de Responsabilidade Civil, cujas vigências encerraram em 30/09/2016 e do pagamento das parcelas dos respectivos prêmios;

(b) comprovação do pagamento das parcelas do prêmio da Apólice RC – Endosso nº 162624, vencidas em 17/07/2016 e 16/08/2016, bem como o

BRL TRUST JURÍDICO

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1071900 em 30/05/2018 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 181612101 - 17/05/2018. Autenticação: 70A90C67B57A4DD61FD9F538E242553C57F7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/161.210-1 e o código de segurança xBpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

envio da comprovação ao Governo do Distrito Federal do pagamento das referidas parcelas do prêmio, além da parcela vencida em 15/09/2016, a qual já foi paga;

(c) comprovação ao Governo do Distrito Federal do pagamento das parcelas dos prêmios das seguintes apólices de seguros: (a) parcela 02/04 da Apólice RC – Endosso nº 162202, (b) parcela 04/04 da Apólice RC – Endosso nº 162202, e (c) parcela 03/03 da Apólice RC – Endosso nº 003955;

(d) apresentação da Cláusula Especial de Fracionamento do Prêmio referente à Apólice RC – Endosso nº 004100 e comprovação do pagamento das parcelas do prêmio da referida apólice, bem como o envio da comprovação ao Governo do Distrito Federal da renovação da Apólice RC – Endosso nº 004100 e do pagamento das respectivas parcelas do prêmio;

(e) entrega pela Companhia de suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2016;

(III) deliberação sobre a alteração da espécie das Debêntures que deixará de ser da espécie "com Garantia Real" e passará a ser da espécie "Quirografária", contando com garantia real adicional.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, em continuidade à assembleia instalada em 31 de agosto de 2017 e suspensa para 15 de setembro de 2017; instalada em 15 de setembro de 2017 e suspensa para esta data, o Debenturista deliberou pela suspensão da mesma para 29 de janeiro de 2018, às 11:00 horas, na sede da Companhia. Os participantes ficam desde já devidamente convocados para a referida assembleia.

Em virtude da deliberação acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da 1ª Emissão, o Debenturista, neste ato, exime o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação à referida deliberação. Todos os termos e

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1071900 em 30/05/2018 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 181612101 - 17/05/2018. Autenticação: 70A90C67B57A4DD61FD9F538E242553C57F7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/161.210-1 e o código de segurança xBpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

expressões, em sua forma singular ou plural, utilizados nesta ata e nela não definidos têm o mesmo significado que lhe é atribuído na Escritura de Emissão.

Todas as liberalidades tomadas pelos Debenturistas nas deliberações desta assembleia não caracterizam renúncia, novação ou prejuízo de eventual e futuro exercício de quaisquer dos direitos previstos na Escritura de Emissão ou nas Garantias Reais ou do Contrato de Suporte (conforme definidas na Escritura de Emissão).

ENCERRAMENTO: Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de setembro de 2017.

(restante da página deixada em branco propositalmente)

BRL TRUST JURÍDICO

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1071900 em 30/05/2018 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 181612101 - 17/05/2018. Autenticação: 70A90C67B57A4DD61FD9F538E242553C57F7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/161.210-1 e o código de segurança xBpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, INSTALADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE JANEIRO DE 2018.

Rodrigo Cavalcante
Diretor

Presidente

Samuel Campopiano das Neves
CPF:312.742.868-59
RG:34014537-7

Secretário

Companhia:

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD

Agente Fiduciário:

Rodrigo Cavalcante
Diretor

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário Substituto:

Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Debenturista:

Giovanni Fernandes
Investment Banker

Mauricio Cesar Farias
Superintendente Executivo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

PÁGINA INTEGRANTE DA ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, INSTALADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE JANEIRO DE 2018.

BRL TRUST JURÍDICO

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1071900 em 30/05/2018 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 181612101 - 17/05/2018. Autenticação: 70A90C67B57A4DD61FD9F538E242553C57F7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/161.210-1 e o código de segurança xBpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL